

**Art. 2º** Nomear, a partir de 28 de março de 2022, **ANTÔNIA DE MATOS REBOUÇAS** – Titular, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, em substituição a Natália Sarmento Pompeu, nomeada através do Decreto nº 17.965/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**4E902CB9

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 18.080, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação dos membros representantes da Administração Municipal, do Poder Legislativo Municipal, da comunidade em geral e dos operadores do serviço de transporte coletivo para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo – COMTRANS do Município de Porto Velho – RO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 14.00265-000/2022.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.974, de 11 de fevereiro de 2011, que regulamenta o Conselho Municipal de Transporte Coletivo – COMTRANS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo – COMTRANS do Município de Porto Velho – RO, os representantes (titulares e suplentes) dos segmentos governamentais, empresariais e da sociedade civil organizada da seguinte forma:

I – Representantes da Administração Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN:

1. Titular: Victor de Oliveira Souza.

I – Representantes da Administração Municipal:

b) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN:

1. Titular: Junior Rosendo Chaves;  
2. Suplente: Kleber Barbosa Sales.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB:

1. Titular: Raimundo José Zacarias da Costa Júnior;  
2. Suplente: Gustavo Portela Veras.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:

1. Titular: Raissa Tavares Thomaz;  
2. Suplente: José Cantídio Pinto.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Titular: Suzana Rodrigues da Costa;  
2. Suplente: Rosalina Trajano Diniz.

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Representante da Câmara Municipal de Porto Velho:

1. Titular: Márcio Pacle;  
2. Suplente: Marcelo Reis.

III – Representantes da comunidade em geral:

a) Representante da União Municipal das Associações de Moradores:

1. Titular: Vinicius Meireles de Lima;  
2. Suplente: Ramiro Batista dos Santos Silva.

b) Representante da entidade municipal com atuação na área de defesa dos direitos dos idosos:

1. Titular: Valdemarina Barbosa Lacerda;  
2. Suplente: Tainá Pereira da Silva.

c) Representante da entidade municipal com atuação na área de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e com necessidades especiais:

1. Titular: José Roberto;  
2. Suplente: Joemilson Brito da Silva.

IV – Representantes dos operadores do serviço de transporte coletivo:

a) Representante da empresa operadora do serviço de transporte coletivo de passageiros:

1. Titular: Rodrigo Araújo Lopes;  
2. Suplente: Marcelo Magalhães.

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Coletivo no Município:

1. Titular: Sidnei Ramos da Cruz;  
2. Suplente: Glauber Ribeiro Soares.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**64BD9B0C

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.709/I DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o Decreto nº 8.625/I, de 28 de abril de 2022 que nomeia **SARA SUELEN DUQUE DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Subsecretaria de Política Intersetorial (Secretaria Geral de Governo – SGG), a partir de 02 de maio de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A8F3B841

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.710/I DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**